



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



FÉ E PANDEMIA: DISCURSO(S) E CONTRADIÇÕES

Luana Josephino de Melo¹

Resumo: A atuação de igrejas e lideranças religiosas (neo)pentecostais durante a pandemia vem ganhando destaque no Brasil e no mundo com ações polêmicas marcadas por desinformação, minimização dos efeitos da Covid-19 e alinhamento com discursos políticos hostis a ciência e ao conhecimento. Esse cenário trás para o centro do debate os limites entre o interesse público e a crença religiosa privada, e como as orientações religiosas em tempos de crise sanitária podem ser catastróficas, se não mediadas por diretrizes sanitárias coletivas coordenadas pelo poder público e organizações de saúde. Usando como plano de fundo as relações estreitas entre o Governo federal e grupos pentecostais no contexto nacional de epidemia da Covid-19, esse trabalho vai buscar investigar como se dão essas associações na esfera estadual analisando a atuação durante a pandemia dos cinco deputados estaduais de Santa Catarina, que também atuam como pastores em igrejas evangélicas. Quais medidas políticas tem sido adotadas por esses parlamentares num panorama regional durante a crise sanitária e econômica, quais Projetos de Lei tem sido elaborados e como se articulam seus discursos políticos sobre o tema pandemia durante as sessões na Assembleia legislativa. A metodologia utilizada na pesquisa será a abordagem conceitual do político de Pierre Rosanvallon (2010), na perspectiva de reconstruir o modo pelo qual os indivíduos, os grupos e a sociedade elaboraram a compreensão de sua situação histórico-político.

Palavras-chave: deputados evangélicos, pentecostalismo, Covid-19.

INTRODUÇÃO

A atuação de igrejas, pastores e lideranças religiosas (neo)pentecostais durante a pandemia vem ganhando destaque no Brasil e no mundo com ações polêmicas marcadas por desinformação, minimização dos efeitos da Covid-19 e alinhamento com discursos políticos abertamente hostis a ciência e ao conhecimento. As medidas sanitárias de proibição de atividades coletivas entraram em rota de colisão com as principais igrejas (neo)pentecostais do país, que imediatamente se mobilizaram reivindicando o direito de culto, a necessidade dos templos continuarem abertos, e os cultos presenciais, para orientação e o conforto dos fiéis em

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), luanajdemelo@gmail.com.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



tempos de pandemia.² Importante salientar, como aponta Spohr (2010), o pentecostalismo é um segmento religioso plural e marcado por grande diversidade estética, litúrgica, comportamental e de organização. Logo, isso também vai se refletir em diferentes posicionamentos e ações no atual contexto de epidemia do coronavírus.

No Brasil, as diretrizes institucionais em algumas igrejas de desrespeito as limitações sanitárias impostas pelas autoridades competentes com relação ao culto presencial e a minimização dos efeitos da Covid-19, se intensificou com o alargamento das relações entre o poder público federal³ com os segmentos religiosos evangélicos durante a pandemia, materializado entre outras coisas, com o decreto presidencial n.º 10.292/2020, que inclui “[...] atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde” (BRASIL, 2020, p. 1) como atividade essencial. E uma intensa movimentação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) para assegurar os templos e igrejas abertas, bem como as atividades presenciais coletivas mantidas, como demonstra a nota publicada pelo líder da bancada evangélica, o deputado Silas Câmara (AM), onde defende que é “fundamental que os templos, guardadas as devidas medidas de prevenção, estejam de portas abertas para receber os abatidos e acolher os desesperados” (BORGES, 2020, s.p.).

Usando como plano de fundo as relações estreitas entre Governo federal e grupos (neo)pentecostais no contexto nacional de epidemia da Covid-19, esse trabalho vai buscar investigar como se dão essas associações na esfera estadual, analisando a atuação dos 5 deputados estaduais de Santa Catarina⁴, que também atuam como pastores em igrejas evangélicas, durante a pandemia. Quais medidas políticas têm sido adotadas por esses parlamentares num panorama regional durante a crise sanitária e econômica da Covid-19,

² Sobre a alegação da orientação espiritual e o conforto dos templos em meio à crise sanitária, Bandeira e Carranza (2020, s.p.) apontam como as lideranças evangélicas “pressionam as autoridades para a manutenção dos espaços de cultos abertos, sob o argumento de que as igrejas seriam serviço essencial em sua dupla tarefa espiritual e assistencial”.

³ Se é na Constituinte de 1986 que Mariano e Pierucci (1992, p. 93) identificam o marco histórico da imersão dos pentecostais na política com “a eleição de uma bancada de 33 parlamentares evangélicos para o Congresso Nacional Constituinte em 1986³”, foi nas eleições de 2002 que ocorreu uma nova virada na participação desses grupos no campo civil e político brasileiro. Com expressivo número de candidatos evangélicos eleitos para a Câmara Federal e para o Senado, a criação da Frente Parlamentar Evangélica (2003) e o apoio de Edir Macedo e da Igreja Universal do Reino de Deus, bem como de outras designações evangélicas importantes, como a metodista, batista, Sara Nossa Terra, no segundo turno das eleições presidenciais de 2002 ao então candidato Lula.

⁴ Ismael dos Santos (PSD), Kennedy Nunes (PSD), Jair Mioto (PSC), Sergio Motta (Republicanos) e Felipe Estevão (PSL).



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



quais Projetos de Lei tem sido elaborados, como se articulam seus discursos políticos sobre o tema pandemia durante as sessões na Assembleia legislativa. Buscaremos inquirir as contradições nos discursos e nas diferentes práticas políticas dos mesmos, enquanto lideranças religiosas, com interesses vinculados a essas instituições, e suas atuações enquanto representantes políticos eleitos pelos catarinenses.

As fontes utilizadas para essa investigação foram os discursos nas sessões da Câmara, Projetos de Lei, Proposições e demais materiais publicados no site oficial da Assembleia legislativa de Santa Catarina (ALESC), bem como os conteúdos postados nas redes sociais dos deputados. A metodologia que relacionará nossa problemática com as fontes será a abordagem conceitual do político de Pierre Rosanvallon (2010), em que a história do político tem caráter central e sintético. Ao analisar o político, pensa-se em uma existência comum e uma ação coletiva na vida social. Desse modo, diferencia-se o político da política, esta enquanto competição partidária e exercício do poder, aquela (o político em sua análise conceitual) trata de analisar o poder da lei, do Estado e da nação, da justiça, da igualdade, da identidade e da diferença, isto é, o que configura a vida na polis (ROSANVALLON 2010). Enfim, trata-se de reconstruir o modo por que os indivíduos, os grupos e a sociedade elaboraram a compreensão de sua situação histórico/político.

Em vista de analisar a maneira como se constitui essa dinâmica entre o religioso e político na ALESC, nossa investigação vai dividir as principais preocupações e interesses dos parlamentares manifestadas entre março de 2020 e fevereiro de 2021, em três eixos de análise: o retorno das atividades econômicas, a volta das atividades escolares presenciais em escolas públicas e privadas e a abertura dos templos religiosos. E, a partir delas, questionar como eles se mobilizaram em torno dessas questões e como acionaram seus esforços práticos na Assembleia, elaborando projetos de lei, posicionando-se publicamente e se articulando para pressionar o Governo do Estado.

1. O RETORNO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CATARINENSES

Em Santa Catarina, o Governo estadual instituiu no dia 17 de março de 2020 os decretos nº 509⁵ “que trata da suspensão no território catarinense, por 30 dias, do ensino

⁵ Disponível em: <https://bit.ly/3bUIAOK>. Acesso em: 28 fev. 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



educacional infantil, fundamental, médio, superior e técnico, na rede pública e privada. Suspenso eventos e atividades com aglomeração [...]” e o decreto nº 515⁶, que, entre outras coisas, suspende “as atividades e os serviços privados não essenciais, a exemplo de academias, shopping centers, restaurantes e comércio em geral”. Nesse cenário, de restrições rigorosas, lideranças políticas, religiosas e empresariais começaram a articular alternativas políticas para mitigar os efeitos da pandemia e da crise sanitária, com medidas públicas de proteção da economia catarinense.

A busca de soluções para minimizar os impactos da Covid-19 na economia e nos serviços de Santa Catarina tem sido elemento central nos discursos dos pastores evangélicos na ALESC, desde o início da pandemia, como podemos observar na entrevista dada pelo Deputado Jair Miotto, membro da comissão de economia da Assembleia Legislativa, ao quadro “Fala Deputado⁷” no canal do *Youtube* da ALESC no dia 03 de setembro 2020, onde o mesmo defende o fim do isolamento e a adoção de outras medidas e protocolos para segurança da população, “hoje na minha ótica não cabe mais o isolamento, hoje o que cabe é o distanciamento, ou seja, os setores atuando com excesso de rigor nos protocolos, essa é a minha visão. É o momento que precisamos conviver com essa situação” (ASSEMBLEIA SANTA CATARINA, 2020).⁸

A participação no debate público sobre a pandemia, além dos canais e meios de comunicação convencionais como jornais, revistas e portais oficiais da ALESC, também se deu de maneira efetiva nas redes sociais desses parlamentares. Em vídeo publicado no *instagram* no dia 15 de julho de 2020, o deputado Felipe Estevão discorreu sobre a possibilidade de novo *lockdown* no Estado e se posicionando de maneira contrária a tal medida ponderando que “[...] a gente falando a favor do *lockdown* é a declaração de falência de inúmeras empresas [...], ou seja, é uma sentença de morte para inúmeros microempreendedores dos maiores aos menores” (ESTEVÃO, 2020, s.p.)⁹.

Essa questão da liberação das atividades se resolveu parcialmente com o Projeto de Lei de autoria do deputado Felipe Estevão, a PL/0134.3/2020 do dia 22 de abril de 2020 e que

⁶ Disponível em: <https://bit.ly/2PiM1sl>. Acesso em: 28 fev. 2021.

⁷ O programa Fala Deputado acompanha as ações e atividades dos parlamentares que fazem parte da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. A entrevista com o Deputado Jair Miotto foi publicada no canal da ALESC em 3 de setembro de 2020.

⁸ Disponível em: <https://bit.ly/3raod84>. Acesso em: 10 out. 2020.

⁹ Disponível em: <https://bit.ly/3sHh27E>. Acesso em: 9 out. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



posteriormente foi transformada na Lei nº 17.974, de 30 de julho de 2020 que “reconhece os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares como essências para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia” (SANTA CATARINA, 2020b, p. 4)¹⁰. E foi complementada, posteriormente, com a portaria SES Nº710, de 18 de setembro de 2020 “autorizada à retomada, de forma gradual e monitorada, dos eventos sociais, no Estado de Santa Catarina, considerando a Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 nas regiões de Saúde”. (SANTA CATARINA, 2020c, p. 10-11).¹¹

Com esses dados levantados algumas considerações devem ser feitas a partir das falas, proposições e projetos de lei criados pelos deputados pesquisados. Sobre a pandemia, tanto no início, com as medidas restritivas e muitos serviços proibidos pelos decretos estaduais, quanto recentemente, com basicamente todas as atividades liberadas no Estado, é evidente que o isolamento social, e por consequência as atividades econômicas estagnadas, são o verdadeiro problema a ser resolvido pelos deputados pesquisados. Apesar das sugestões de protocolos rigorosos de proteção defendidos por alguns dos parlamentares, alinhados ao discurso científico, se observa a contradição no discurso que afasta-se da principal medida de enfrentamento do coronavírus, adotada em todo mundo, que aponta o isolamento social como atenuador da disseminação do vírus, e uma medida importante para evitar a sobrecarga no sistema de saúde. Logo, apesar das posturas alinhadas à ciência, os deputados ao serem contra “uma utilização ampla da quarentena horizontal, de isolamento social de todas as camadas sociais [...]” (PY; SHIOTA; POSSOZER 2020) estão sendo sim, dissonantes em relação ao indicado pela OMS. (PY; SHIOTA; POSSOZER 2020).

Na contramão desse empenho e movimentação sobre o retorno das atividades econômicas, sob o pretexto de resguardar empregos e proteger a população vulnerável e sem renda, as medidas de apoio econômico aos trabalhadores impedidos de trabalhar durante a epidemia, tem se movimentado em ritmo muito lento. Com alguns PLs em tramite e outras arquivadas, como indica Campos (2020) “as medidas [...] tardam bastante e têm sido implementadas, quando o são, com bastante vagareza e dificuldades de operacionalização”.

¹⁰ Disponível em: <https://bit.ly/3uLWfBK>. Acesso em: 12 out. 2020.

¹¹ Disponível em: <https://bit.ly/3dXvh4r>. Acesso em: 12 out. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



(Campos, 2020, p.4). Um exemplo dessa lentidão é a PL/0232.4/2020¹² apresentada pelo deputado Felipe Estevão no dia 01 de julho de 2020 e que “Dispõe sobre o Auxílio Financeiro Emergencial aos motoristas de transporte escolar, motoristas de transporte escolar auxílios e monitores do transporte escolar, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais nas escolas do Estado de Santa Catarina” (SANTA CATARINA, 2020z, s.p.), que continua em tramitação dentro da Assembleia Legislativa. E o Projeto de Lei 171/2020 apresentado pelo deputado Kennedy Nunes no dia 12 de maio de 2020 que adota medidas protetivas para profissionais de saúde e, por extensão, a seus familiares que convivem no mesmo lar enquanto durar a pandemia. O texto prevê a “[...] excepcional hospedagem de profissionais da saúde pública em hotéis, pousadas ou espaços de alojamento similares, por requisição do Estado, durante o período de calamidade pública resultante da pandemia da COVID-19” (SANTA CATARINA, 2020e, p. 3). O PL só foi aprovado em 16 de setembro de 2020, quatro meses depois de apresentado. E transformado na lei n.º 18.014, em 6 de outubro de 2020.¹³

2. A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

As medidas de isolamento social adotadas para redução da disseminação do coronavírus no setor da Educação demandaram no início da pandemia o fechamento das escolas e a total interrupção das atividades presenciais, sendo essas substituídas por atividades não-presenciais e/ou *online*. Em Santa Catarina, na esteira da movimentação dos parlamentares sobre o retorno integral de todas as funções e serviços em Santa Catarina, entra também em discussão a volta das atividades escolares. Tema muito discutido no parlamento pelos pesquisados desde abril, com a instituição do Decreto nº 509 do dia 17 de março de 2020 que, entre outras atribuições, instituiu por tempo indeterminado “a suspensão no território catarinense, por 30 dias, do ensino educacional infantil, fundamental, médio, superior e técnico, na rede pública e privada” (SANTA CATARINA, 2020f, p. 1). O decreto de suspensão das atividades escolares foi sendo prorrogado, em decorrência do aumento do contágio em território catarinense, até o dia 06 outubro de 2020, quando a Secretária da Educação e a Secretaria da Saúde, por meio da portaria 778, autorizaram a volta gradual das

¹² Disponível em: <https://bit.ly/3uGwuTv>. Acesso em: 2 fev. 2021.

¹³ Disponível em: <https://bit.ly/3sERnfW>. Acesso em: 20 fev. 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



atividades presenciais nas escolas catarinenses, estipulando critérios para esse retorno (SANTA CATARINA, 2020k, s.p.).¹⁴

Durante esses meses, houve intensa movimentação na Alesc pressionando o governo do Estado para a liberação das atividades escolares presenciais, em estabelecimentos públicos e privados. Em meio a polêmicas e discussões sobre o tema, os deputados evangélicos tiveram atuações bem alinhadas sobre o tema, a começar pelo deputado Ismael dos Santos, membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. O mesmo já havia defendido em agosto de 2020, em vídeo publicado em sua conta no *instagram* no dia 13 de agosto de 2020¹⁵, o direito da família de escolher se os filhos devem ou não retornar para as aulas e pontua que “a escola privada esta preparada para perfeitamente atender essa demanda social, a escola nunca foi grande setor ou foco propagador de doenças” (SANTOS, 2020a, s.p.) e completa reforçando o “apoio para que mediante as condições sanitárias e epidemiológicas favoráveis, sejam liberadas as aulas na rede privada, atendidos os protocolos e respeitada à escolha de livre arbítrio das famílias” (SANTOS, 2020a, s.p.).

Alguns elementos comuns são encontrados nos discursos adotados pelos deputados que defendem o retorno das aulas, o principal deles é o impacto econômico nas instituições de ensino particulares, que sem condições de se manterem em funcionamento durante a pandemia, fechariam as portas, ocasionando futuramente uma sobrecarga de alunos nas escolas públicas. Além da perda da receita que essas escolas geram ao Estado e as problemáticas que creches e maternais em recesso trazem para os pais e mães que precisam trabalhar. Importante aqui apresentar a discussão que o pesquisador Fernando Cássio da Universidade Federal do ABC (UFABC), levantou em entrevista ao site CartaCapital¹⁶ no dia 27 de julho de 2020, sobre o retorno das aulas. Ele assinala que a defesa dos empresários e mantenedores das escolas privadas acontece em larga escala pela decorrência da perda de matrículas e contratos educacionais, e o lobby do setor das escolas privadas se sustenta na falsa premissa de insistir “que o dano econômico ao país por conta do fechamento das escolas

¹⁴ Disponível em: <https://bit.ly/37Yk7Zs>. Acesso em: 10 out. 2020.

¹⁵ SANTOS, Ismael dos. **Educação, liberdade e democracia começam aqui**. 13 ago. 2020. Instagram: @deputadoismael. Disponível em: https://www.instagram.com/tv/CD1C55elrw6/?utm_source=ig_web_copy_link. Consultado em: 09 de outubro 2020.

¹⁶ Disponível em: <https://bit.ly/3rarvbq>. Acesso em: 18 set. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



é justificativa o suficiente para abertura massiva das unidades escolares” (BASILIO, 2020, s.p.). Esse é justamente o fundamento do discurso que o deputado Kennedy Nunes faz uso em pronunciamento na 51ª Sessão Ordinária no dia 12 agosto de 2020, quando menciona o decreto estadual do dia 17 março, que instituiu o fechamento de estabelecimentos comerciais e educacionais, e afirma “até a presente data 146 dias com as escolas fechadas, mas alugueis e impostos precisam ser pagos, situação esta que ocasionou o cancelamento de 45% das matrículas” (SANTA CATARINA, 2020i, s.p.).¹⁷. O deputado cobra em mais de uma situação ações do Governo do Estado para minimizar as perdas das escolas e instituições privadas, lembrando dos custos que a demanda desses alunos migrando para as escolas públicas vão gerar aos cofres públicos, apontando as creches clandestinas e os problemas de pais e mães trabalhadores sem local para deixar seus filhos enquanto desenvolvem suas atividade laborais.

A pressão exercida por instituições privadas de ensino, pais e responsáveis, e dos deputados estaduais, surtiu efeito, e foram estabelecidas, por meio do decreto n.º 1.003, de 14 de dezembro de 2020, “as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino durante a pandemia de COVID-19” (SANTA CATARINA, 2020j, p. 5).¹⁸ O decreto prevê no Art.2º que

Cada rede de ensino, pública e privada, definirá a estratégia de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias em vigor e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio), primando por retomar as atividades educacionais presenciais no primeiro dia letivo de 2021. § 1º Cabe a cada rede de ensino, pública ou privada, estabelecer em seu Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19) os critérios de alternância de grupos para o retorno presencial, quando necessário, a fim de manter o distanciamento social de 1,5 m (um metro e meio) em todos os ambientes e espaços da instituição¹⁹.

A situação em território catarinense ganhou contornos mais graves com o decreto n.º 1.153, de 15 de fevereiro de 2021, documento que altera a lei sobre atividades essenciais em

¹⁷ Disponível em: <https://bit.ly/3q60Wmr>. Acesso em: 27 fev. 2021.

¹⁸ Disponível em: <https://bit.ly/37WyJIs>. Acesso em: 28 fev. 2021.

¹⁹ SANTA CATARINA. Decreto nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020. Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. Ver em: https://www.sc.gov.br/images/DECRETO_1.003_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2020.pdf. Acesso em: 20 dez. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Santa Catarina (2021, s.p.)²⁰ e que autoriza as escolas a funcionarem com 100% de capacidade de lotação nas salas (CALDAS, 2021),²¹ independentemente da classificação da região no mapa de risco. Ou seja, os dados de contágio por região foram desconsiderados, prevalecendo às diretrizes básicas de distanciamento que consistem no mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e o uso de máscaras para alunos a partir dos 6 anos (CALDAS, 2021).²²

O retorno precipitado das atividades escolares presenciais vem a impor ao governo uma dura realidade, para além dos prognósticos e das diretrizes. O conjunto de trabalhadores e trabalhadoras da educação não imunizados e escolas com lotações, podendo chegar à capacidade máxima, vem se tornado laboratório para a contaminação de estudantes e professores. O caso de Blumenau é emblemático nesse sentido. A prefeitura confirmou, em 22 de fevereiro de 2021, a ocorrência de 101 casos de Covid-19 em escolas e creches locais, contabilizando a infecção de professores e alunos (REDAÇÃO ND, 2021).²³ Eis uma situação que pode acontecer em outras cidades, o que demandará do governo flexibilidade, sensibilidade e uma avaliação precisa dos riscos de manter abertas escolas em tempos de pandemia e da necessidade de elas serem novamente fechadas caso o número de contaminações aumente.

3. O RETORNO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Em Santa Catarina o Decreto nº 509 manteve suspenso os eventos e atividades com aglomeração, incluindo os trabalhos em templos religiosos e igrejas. A exemplo das lideranças religiosas da Frente Parlamentar Evangélica, que fizeram pressão nas autoridades para manter os espaços religiosos abertos, sob o argumento “de que as igrejas seriam serviço essencial em sua dupla tarefa espiritual e assistencial (CARRANZA; BANDEIRA 2020). Os deputados evangélicos de Santa Catarina vão se manifestar de maneira semelhante á favor da manutenção dos templos abertos. Esse discurso vai ser acionado, sobretudo, pelos deputados Jair Miotto e Sergio Motta, respectivamente pastores das igrejas Quadrangular em Florianópolis e da Igreja Universal do Reino de Deus.

²⁰ Disponível em: <https://bit.ly/3sQPpht>. Acesso em: 22 fev. 2021.

²¹ Disponível em: <https://glo.bo/3kxzUDx>. Acesso em: 22 fev. 2021.

²² Disponível em: <https://glo.bo/2OsdpK>. Acesso em: 22 fev. 2021.

²³ Disponível em: <https://bit.ly/3q3I7Af>. Acesso em: 22 fev. 2021.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



O principal alicerce argumentativo nas declarações dos parlamentares, como citado acima, vai girar em torno da função social da igreja, enquanto local de acolhimento e o trabalho pastoral, além do conforto espiritual oferecido aos fiéis em tempos de epidemia, como mostra o pronunciamento realizado durante a 44ª Sessão Ordinária na ALESC em 28 de julho 2020 em que deputado Jair Miotto pede que os prefeitos “mantenham as igrejas em atividade, e destaca além da questão religiosa o trabalho social e de aconselhamento mental dessas instituições, extremamente importante durante o momento de pandemia que vive a sociedade” (SANTA CATARINA, 2020n, s.p.).²⁴

Com os templos religiosos fechados pelo decreto do governo estadual, partiu do deputado Jair Miotto o projeto de lei, que posteriormente foi transformado na lei n.º 17.940, de 8 de maio de 2020,²⁵ que “reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Santa Catarina em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia” (SANTA CATARINA, 2020p, p. 1). Com nova lei em vigor, o governo instituiu a portaria n.º 254 GAB/SES,²⁶ de 20 de abril de 2020, estabelecendo a normativa de funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins. A aprovação dessa lei e consequentemente, a portaria n.º 254, foi muito comemorada pelo deputado Sergio Motta, que em publicação, em sua conta no Instagram em 20 de abril de 2020,²⁷ declarou

Vitória do povo de Deus! Finalmente conseguimos para os fiéis das igrejas evangélicas a regulamentação da abertura das igrejas com 30% do público possibilitando o culto presencial a partir de hoje. Claro que com consciência de que é necessário obedecer todas as formas de prevenção. E principalmente, ter todos os cuidados que impeçam a contaminação (MOTTA, 2020b, s.p.).

Py, Shiota, Possmozer (2020) vão apontar entre outras coisas, que movimentação de deputados e deputadas evangélicas federais para que as igrejas sigam abertas, mesmo diante dos riscos de contaminação, podem estar motivados “pela queda na arrecadação de dízimos e ofertas no decorrer desse período”. (PY, SHIOTA, POSSMOZER 2020). Discussão que também é acionada na pesquisa de Almeida e Guerreiro (2020), que sugerem ser o fator econômico uma determinante importante na atuação das igrejas evangélicas durante a

²⁴ Disponível em: <https://bit.ly/3q1DfM1> Acesso em: 15 dez. 2020.

²⁵ Disponível em: <https://bit.ly/3uIeqse>. Acesso em: 15 dez. 2020.

²⁶ Disponível em: <https://bit.ly/2O9FsIi>. Acesso em: 15 dez. 2020.

²⁷ Disponível em: <https://bit.ly/3r2u8fs>. Acesso em: 10 out. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL **HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE** UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



pandemia, já que suas arrecadações estão vinculadas as atividades presenciais. “Afinal, como fica a arrecadação de ofertas e dízimos se os templos estão fechados²⁸?” (ALMEIDA GERREIRO, 2020).

Em agosto os deputados vieram novamente a público defender a ampliação da ocupação dos templos e igrejas, dos 30% atuais para 50%, em cidades com risco moderado de contaminação da Covid-19. Que foi atendida com a autorização do Secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro por meio da Portaria SES 736 de 23 de setembro de 2020²⁹, que altera “o inciso I do Art. 2º, da Portaria SES nº 254, de 20 de abril de 2020” e passa a vigorar novas diretrizes sobre a lotação máxima autorizada em templos e igrejas. Ficando estabelecido que as capacidades de lotação desses espaços religiosos vão ser mediadas de acordo com a região e a avaliação de riscos dessas cidades. Importante lembrar, que diferente do que os deputados citados afirmaram, igrejas são sim locais de contaminação, como mostram os casos indicados por Machado (2020) que relembra das igrejas de La Porte Ouverte (na França) e da Shincheonji Church of Jesus (na Coreia do Sul). “[que] tornaram-se exemplares de igrejas que insistiram em uma “imunidade espiritual” contra o novo coronavírus e contribuíram para a contaminação de seus membros e o aumento dos casos de Covid-19 em suas cidades” (MACHADO, 2020, p. 4).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse trabalho buscamos compreender como se organiza o discurso e a prática dos atores políticos religiosos catarinenses durante a pandemia da Covid-19. Pudemos observar, a partir desse levantamento preliminar, que ainda que o grupo de deputados pesquisados faça parte do mesmo segmento religioso, isso por si só não indica atuações conjuntas, e ainda que tenham assumido posicionamentos parecidos em algumas situações ao longo dos últimos onze meses, os parlamentares tem atuado de maneiras muito diferentes para concretizar suas propostas. Como discute Cassota (2006) “[...] apesar de grande parte da bibliografia sobre

²⁸ Em reportagem publicada dia 8 de maio de 2020, a revista Veja visitou os cultos das igrejas Universal, Mundial e Renascer, que estão com as portas abertas recebendo fiéis para as atividades. “Embora respeitem a regra de ocupar 30% da capacidade de lugares, elas colocam sob um mesmo teto 3000 pessoas. Afinal, o show da fé e da arrecadação não pode ser parado por um vírus” (BATISTA JUNIOR, 2020, s.p.).

²⁹ Portaria publicada no Diário Oficial nº 21.359, de 23 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/portaria-ses-n-736-de-23.09.2020.pdf>. Acesso em: 25 out. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



tema apontar para a formação de uma bancada evangélica, com vontade de legislar segundo seus preceitos religiosos, esses deputados atuam de acordo com o partido político que estão filiados”. (CASSOTA, 2006, p. 76). Essa situação também pode ser verificada na atuação dos deputados pesquisados.

As disputas políticas e sociais acionadas durante a pandemia se intensificam e complexificam com a participação cada vez mais acentuada de grupos religiosos no debate público e nos espaços políticos institucionais e os embates sobre a legitimidade de atuação e as melhores estratégias para enfrentar a Covid-19. É natural que segmentos religiosos lancem mão de interpretações sobre o coronavírus inseridas dentro do universo de suas crenças, e que essas explicações não seriam incompatíveis com informação científica qualificada (MACHADO, C.C.V; DOURADO, D.D; SANTOS, J.G; SANTOS, N, 2020, p. 27). O que se verifica, no entanto, é um acionamento parcial dos dados científicos para legitimar discursos religiosos contrários a medidas sanitárias que são essenciais para conter o avanço da pandemia. A respeito das tensões entre ciência e religião, entre o interesse público e a crença privada, na Assembleia Legislativa, a atuação dos deputados investigados, ainda que não se contraponham diretamente a ciência, eles negam a efetividade do isolamento social, quando se posicionam favoravelmente, e se articulam para criar condições institucionais para abertura total, não só de igrejas e escolas, mas de todos os serviços, atividades econômicas, comerciais em todo território catarinense.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo; GUERREIRO, Clayton. Templos em tempo de pandemia. **Boletim Cientistas Sociais e Coronavírus**, n. 19, 13 de abril de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2OjuqjO>. Acesso em: 12 jul. 2020.

ASSEMBLEIA SANTA CATARINA. **Fala Deputado – Jair Miotto**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2MEusSN>. Acesso em: 10 out. 2020.

BANDEIRA, Olívia; CARRANZA, Brenda. Só o Brasil cristão salva do Covid-19? **Boletim Cientistas Sociais e Coronavírus**, n. 33, 5 de maio de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3sGEfXU>. Acesso em: 3 jun. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



BASILIO, Ana Luiza. Volta às aulas: “Quem vai se responsabilizar quando o primeiro aluno ou professor morrer?”. **CartaCapital**, Brasil, 27 de julho de 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3bR9gkY>. Acesso em: 25 jan. 2021.

BATISTA JUNIOR, João. “Exu Corona”, empréstimo para dízimo e semente milagrosa contra a Covid. **Veja**, 8 mai. 2020. Disponível em: 20 fev. 2021.

BORGES, André. Bancada evangélica pede reabertura de templos para enfrentar pandemia maligna. **Estadão**, Brasil, 18 de março de 2020. Disponível em: <https://saude.https://bit.ly/2NXf7gB>. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 10.292, de 25 de março de 2020. Altera o Decreto n.º 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e atividades essenciais. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, 59, p. 1, 26 março de 2020.

CALDAS, Joana. Mesmo com pandemia, decreto autoriza aulas presenciais em SC com 100% da capacidade das salas. **G1 SC**, Brasil, 16 fev. 2021. Disponível em: <https://glo.bo/3sKs7Vw>. Acesso em: 22 fev. 2021.

CAMPOS, Gastão W. S. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00279111.

CASSOTA, Priscilla Leine. Uma análise do comportamento dos deputados evangélicos no legislativo brasileiro. **E-legis**, Brasília, n. 20, maio/agosto, 2016, p. 75-101.

ESTEVÃO, Felipe. **Meu pronunciamento sobre o lockdown**. 15 jul. 2020. Instagram: @deputadofelipeestevao. Disponível em: <https://cutt.ly/RIInyn4X>. Acesso em: 9 out. 2020.

FAGUNDES, Ailton Laurentino Caris; GOMES, Bruna Caroline Machado. O poder da bíblia: crenças e organização das igrejas evangélicas na política brasileira. **Opsis**, Catalão, v. 20, n. 1, p. 1-11, 2020.

MACHADO, Carly. Rebanho de quem? Sobre religião, contágio e ideias que viralizam em tempos de pandemia. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Reflexões na Pandemia 2020, p. 1-14.

MARIANO, Ricardo; PIERUCCI, Antônio Flávio. O envolvimento dos pentecostais na eleição de Collor. **Novos Estudos**, n. 34, p. 92-106, nov. 1992.

MOTTA, Sergio. **Vitória para o povo de Deus!** 20 abr. 2020b. Instagram: @sergiomotta10sc. Disponível em: <https://cutt.ly/2INuxof>. Acesso em: 10 out. 2020.

PALAVRA AMIGA DO BISPO MACEDO. 2020. (2m58s). Disponível em: <https://cutt.ly/yINuMpa>. Acesso em: 19 ago. 2020.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



PY, Fábio; SHIOTA, Ricardo; POSSMOZER, Michelli. Evangélicos e governo Bolsonaro: aliança nos tempos de Covid-19. **Confluências**, Niterói, v. 22, n. 2, ago./dez.2020, p. 384-406.

REDAÇÃO ND. Blumenau tem 101 casos de Covid-19 em creches e escolas. **ND+**, Brasil, 22 fev. 2021. Disponível em: <https://cutt.ly/HINitMB>. Acesso em: 22 fev. 2021.

ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 0232.4/2020**. 2020z. Disponível em: <https://cutt.ly/blNocmb>. Acesso em: 2 fev. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Pronunciamento na 44ª Sessão Ordinária na Assembleia Legislativa do deputado Jair Miotto** [...]. 2020n. Disponível em: <https://cutt.ly/dlNiVPe>. Acesso em: 15 set. 2020.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Pronunciamento na 51ª Sessão Ordinária na Assembleia Legislativa do deputado Kennedy Nunes** [...] 2020i. Disponível em: <https://cutt.ly/KINiUzI>. Acesso em: 20 set. 2020.

SANTA CATARINA. Decreto n.º 1.003, de 14 de dezembro de 2020. Regulamenta a lei n.º 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. Publicada no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, n. 21.417, p. 5, 14 de dezembro de 2020j.

SANTA CATARINA. Decreto n.º 509 de 17 de março de 2020. Dá continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção [...]. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, n. 21, 223a, p. 1-2, 17 de março de 2020f.

SANTA CATARINA. Lei n.º 17.940 de 8 de maio de 2020. Reconhece a atividade religiosa como essencial para população de Santa Catarina em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia. Publicada no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, n. 21.265, p. 1, 11 de maio de 2020p.

SANTA CATARINA. Lei n.º 17.974 de 31 de julho de 2020. Reconhece os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares como essenciais para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, SC, n. 21.322, p. 4, 31 de julho de 2020b.

SANTA CATARINA. Lei n.º 18.014 de 6 de outubro de 2020. Dispõe sobre a excepcional hospedagem de profissionais da saúde pública em hotéis, pousadas ou espaços de alojamento similares, por requisição do Estado, durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de Covid-19. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, n. 21.369, p. 3, 7 de outubro de 2020e.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



SANTA CATARINA. Portaria Conjunta SES/SED n.º 778 de 6 de outubro de 2020. Resolvem autorizar e estabelecer critérios para o retorno de atividades escolares/educacionais [...] a partir da publicação desta Portaria. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, 6 de outubro de 2020k. Disponível em: <https://bit.ly/37XVKuN>. Acesso em: 10 out. 2020.

SANTA CATARINA. Portaria GAB/SES n.º 254 de 20 de abril de 2020. Ficam estabelecidas as normativas de funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, a partir de 20 de abril de 2020. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, 20 de abril de 2020.

SANTA CATARINA. Portaria SES n.º 710 de 18 de setembro de 2020. Autorizar à retomada, de forma gradual e monitorada, dos eventos sociais, no Estado de Santa Catarina, considerando a avaliação de risco potencial para Covid-19 nas regiões de saúde. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, SC, n. 21.356, p. 10-11, 18 de setembro de 2020c.

SANTA CATARINA. Portaria SES n.º 736 de 23 de setembro de 2020. Altera o inciso I do Art. 2º, da Portaria SES n.º 254, de 20 de abril de 2020. **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**: Florianópolis, n. 21.359, p. 75, 23 de setembro de 2020r.

SANTOS, Ismael dos. **Educação, liberdade e democracia começam aqui**. 13 ago. 2020a. Instagram: @deputadoismael. Disponível em: <https://cutt.ly/UINphXD>. Acesso em: 9 out. 2020.

SPOHR, Inácio. Os pentecostais e a democracia da cultura religiosa brasileira.. São Leopoldo: **Revista IHU On-Line**, ed. 329, 2010, p. 17-19.